



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 243/2018-GAPRE

de 30 de julho de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 827/2018,

RESOLVE:

Conceder licença, para trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 03 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2020, a servidora **LAUDICEIA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº. 66080, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, nos termos do Artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 30 de julho de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal